



CÂMARA MUNICIPAL
DE CARAZINHO
Protocolo n.º 30314/2021
Hora 16:35
11 JAN. 2021

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
CAPITAL DA HOSPITALIDADE E DA LOGÍSTICA

Res. Ass. Davidson M. Thier

Of. nº 009/21 - GPC

Carazinho, 11 de janeiro de 2021.

Excelentíssimo Senhor,
Ver. Luis Fernando Costa,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Mensagem Retificativa - 02 ao PL nº 001/21.

Senhor Presidente:

Reportando-nos ao Projeto de Lei nº 001/21, que dá nova redação aos Arts. 25 e 31 da Lei Municipal nº 3.920/89, para encaminhar mensagem retificativa 002, de acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Educação e anexo.

MENSAGEM RETIFICATIVA:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, considerando o Of. nº 001/21- GPC datado de 04 de janeiro de 2021, o qual encaminha o Projeto de Lei nº 001/21 recebido por esta casa legislativa na mesma data, vimos por meio deste, solicitar as retificações conforme segue:

Altera o Art. 25.:

Onde se lê:

Art. 25....

I ...

II – Pelo exercício das funções de:

...

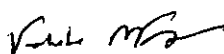
02. - Assessor Pedagógico/Administrativo – 40 horas – 02 cargos: 25% do nível

Leia-se:

02. - Assessor Pedagógico/Administrativo – 40 horas – 07 cargos: 25% do nível

Esta mensagem retificativa entra em vigor na data de sua apresentação.

Atenciosamente


Valeska Machado da Silva Walber
Prefeita em exercício

DD

Assunto: **Projeto de Lei**
De: <crisviera@carazinho.rs.gov.br>
Para: <administracao@carazinho.rs.gov.br>, <crisviera.1@hotmail.com>
Data: 07/01/2021 16:10



-
- Educação -janeiro.odt (~26 KB)

Boa tarde Mônica!

Conforme conversamos hoje pela manhã você vai encaminhar a informação para a Câmara de Vereadores referente ao projeto de Lei 001/2021 incluindo o inciso III do art. 25 e gostaria que já corrigisse um erro que ficou no projeto que enviei no

item do art. 25 - Assessor Pedagógico/Administrativo - 40h - 07 cargos: 25% do nível 02.

Mônica, a alteração é que são 07 cargos e não 02 - na lei vigente hoje é 10 cargos, então diminuimos para sete.

Segue em anexo o projeto de Lei só para visualizar a troca.

Se puder me enviar para este e-mail uma cópia do documento que vai para a Câmara ou um ok de que foi enviado com as alterações agradeço.

Grata,

Cristina Vieira